Anno XIV — Ovar, 6 de Setembro de 1908 — Numero 680

# A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

**ASSIGNATURA**

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—R. DA PRAÇA—OVAR

Proprietario e director
ANTONIO DOS SANTOS SOBREIRA
*Composição e impressão*
IMPRENSA CIVILISAÇÃO
*Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto*

**PUBLICAÇÕES**

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Annuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

**Ovar, 5 de Setembro de 1908**

## A ambição de governar

E' claro que a ambição de governar ou é uma nobre paixão das almas grandes, ou um capricho pueril dos espiritos acanhados. E' n'estes dois extremos que se encontram, ou a devida vocação dos estadistas, ou a sêde impaciente dos charlatães.

Entre o zero e o maximo d'esta escala politica, distribuem-se os talentos mediocres e aproveitaveis e os corações generosos e patrioticos, que, sem fazerem do governo o alvo de todos os seus desejos, nem procuram o poder com baixeza e anciedade, nem o repudiam com altanaria e indignação.

Quando se tem os talentos que iniciam no maneio das coisas publicas, quando se tem pensado nos males da patria e sonhado ao menos nos remedios com que lhes acudir, quando alguem sente dentro em si esta faculdade inquieta, insaciavel, creadora que é o estro dos estadistas e a phantasia dos homens publicos, é licito que elles, como o artista italiano, exclamem com a immodestia involuntaria e impensada do talento—«*Anch'io sono pitore*», e peçam para si logar honrado no prestito, onde se abalam e se acotovellam algumas mediocridades agaloadas.

A ambição é nobre e legitima. E' sir Robert Peel que, plebeu e sem nome, pede para o seu talento a aureola que circumda os nomes sem illustração dos seus companheiros, e proclama a supremacia do pensamento e da palavra. E' Guizot, que, da obscuridade hereditaria, sobe a dominar os grandes do seu tempo e a escrever sobre a reputação dos seus rivaes; mas a ambição é ridicula quando o ambicioso consulta apenas os desejos sem medir as forças de que dispõe.

Ha homens no nosso paiz que provaram no poder o quanto alcançaram como estadistas. Todos os viram, zelosos e diligentes, preparando o terreno que os devia conduzir a tão suspirada honra de governar. Todos os viram requestar o poder, com todos os estratagemas, com toda a assiduidade e com todo o galanteio politico. Acceitaram o cargo sorrindo, tripudiando, enlouquecendo de tamanha satisfação.

O paiz viu com tristeza uns poucos de ambiciosos subirem ao poder e esforçando-se em o sustentar por meios sempre tortuosos, sempre indignos, sempre contrarios á indole do systema que nos rege, sempre offensivo dos principios constitucionaes, das prerogativas parlamentares e da honra da nação.

Está claro que nos referimos aos membros do governo presidido pelo João Franco.

Não ha memoria d'um ministerio tão desastrado e que mais concorresse para o descredito das instituições e para a ruina do paiz. A sua dictadura não foi inspirada por nenhum desejo nobre, por nenhuma necessidade instante, por nenhum obice que as formulas legaes opponham a alguma iniciativa fecunda. A dictadura foi assumida por homens desconsiderados e perdidos, que só podiam viver pelo desprezo das leis.

O que nos ficou d'essa violenta e inepta dictadura?

A fazenda arruinada, o thesouro exhausto, a administração n'um cahos, a despeza augmentada, a liquidação dos adeantamentos feitos á Casa Real, a divida fluctuante elevada a uma cifra assustadora, a questão economica aggravada, o commercio estagnado, a agricultura agonisante, a contribuição predial com mais quinze por cento, as transacções paralysadas, a imprensa amordaçada, as garantias individuaes suspensas, alguns homens publicos e membros do parlamento perseguidos atrozmente, muita gente presa accusada de crimes politicos, fuzilamentos, e o paiz coberto de crepes pela terrivel tragedia de 1 de fevereiro!!

Foi este o triste legado do nefasto dictador João Franco!!

Alguns decretos dictatoriaes já foram derogados pelo governo actual. Porque não foram todos? Ignoramos o motivo. Nós entendemos que toda a obra do ministerio transacto deve ser annullada. E' preciso que isto se faça sem demora.

*Visconde de S. João Nepomuceno.*

## Escrinio de ouro

**Verdades como punhos do Snr. Bernardino Machado a respeito dos republicanos.**

Como o *El-Presidente* comprehendia o verdadeiro partido republicano:

«Um verdadeiro partido republicano não deve querer causar tantos damnos ao governo, que, com as suas instituições, abale até os fundamentos da propria nacionalidade. O seu plano não deve ser pescar nas aguas turvas. Que a sua ascenção ao poder se não faça sobre a degradação e ruina do paiz operada tambem por elle!

*Bernardino Machado*».

(Do *Instituto de Coimbra*)

* * *

**Bocadinhos de ouro do sr. Bernardino Machado**

S. ex.ª perguntando e respondendo a si proprio no *Instituto de Coimbra*:

«Que republicanos veem ahi? Fartos de galopins que escalam o poder em nome do povo, **á força de demagogia**, isto é, da trapalhada e corrupção eleitoral, já nós estamos. Não temos ainda a democracia, mas temos já de mais todos os vicios demagogicos.»

* * *

**Duas anecdotas, uma ingleza e outra portugueza**

Do *Jornal do Commercio*:

Um jornal de City insere o seguinte dialogo surprehendido entre um general e um major, por occasião das grandes manobras do exercito britanico:

O major—V. ex.ª joga o bridge?

O general—Pouco.

—E o bilhar?...

—Muito pouco.

—Joga decerto o xadrez?...

—Não, não jogo.

—Prefere sem duvida, o *sport* ao ar livre, o *tenis*, o *croquet*...

—Nada d'isso...

—Então que faz o meu caro general n'este mundo?

—Eu lhe digo, faço uma coisa que é a mais difficil que se póde fazer no exercito inglez: trabalho.

O major ficou desapontado. O general, que assim respondeu ao interrogatorio do seu subordinado, é sir Reauchamp Duff, muito conceituado no exercito inglez pela sua illustração e pelo seu espirito disciplinador.

A anecdota recorda-nos uma outra. E' sabido,—veem como as cerejas... Aqui ha annos, deu-se no circo uma festa militar. O senhor infante assistia ás ornamentações da sala, dava ordens, arranjava trophéus, puchava cordas, subia escadas. Onde fosse preciso o seu braço rijo, lá estava como qualquer outro trabalhando e... suando. N'um momento em que viera descançar, sentando-se n'uma cadeira de pista, appareceu-lhe um d'estes generaes de bigodito pintado, rheumatico e espartilhado, estoiradinho na farda reluzente. E vae d'ahi o general começou a dar manteiga a Sua Alteza... Primeira investida, resposta secca; minutos de pausa. Segunda investida, nada. O general começa a sentir a lingua de papagaio... Por fim, molha os beiços e atreve se uma vez mais:

—Que bello charuto está fumando Vossa alteza!

—Acha?—responde-lhe o principe.—E' de pataco.

## Regulamento do hospital

De longa data se vem reconhecendo a inadiavel necessidade de dar uma nova organisação ao hospital d'Ovar, subtrahindo o á acção administrativa da Camara e fazendo com que essa casa de caridade e beneficencia deixe de ser arma politica mais ou menos habilmente manejavel ao sabôr da presidencia da Camara. E' uma verdade incontroversa tal reconhecimento a que deve corresponder não tardio remedio.

Isto mesmo hemos exposto e affirmado por vezes e, se agora volvemos a repizar o assumpto, é porque a presidencia da Camara, invocando o regulamento do hospital, acaba de praticar uma arbitrariedade.

Referimo-nos ao caso ha dias occorrido respeitante a um preso que, tendo sido gravemente ferido, necessitava, por conselho dos medicos, de entrar no hospital para receber os competentes curativos.

Foi-lhe porém recusada a admissão com o fundamento de ser extranho ao concelho e não poder, por isso, ser ahi tratado gratuitamente em vista da opposição sanccionada no competente regulamento.

Que o preso, para quem o representante do Ministerio Publico, em face das declarações dos medicos que ao exame procederam, requisitou verbalmente ao presidente da Camara a admissão

ao hospital, é pobre, nenhuma duvida póde restar porque, infelizmente, o pescador na sua quasi generalidade mal ganha para o parco sustento diario da familia quanto mais para amealhar quantias com que possa entrar como pensionista em qualquer hospital. Deve pois parecer ponto assente este primeiro requesito para o ingresso no hospital.

«E' extranho ao concelho» affirma-se para justificação da recusa.

Contestamos tal affirmativa, não só pelo facto de o pescador, de quem se tracta, rezidir a quasi totalidade do anno na Costa do Furadouro, mas tambem porque todo e qualquer preso nas cadeias da comarca, emquanto n'ellas permanecer, tem domicilio obrigatorio no concelho e consequentemente, provada a probreza, deve dar ingresso no hospital sempre que não haja enfermaria nas cadeias respectivas.

E' porém uma irrizão o pretexto da recusa com o allegado fundamento não só porque já têm dado entrada no hospital presos extranhos ao concelho quando gravemente enfermos na cadeia, mas tambem porque essa circumstancia, quando as conveniencias politicas imperam, não impede ou pelo menos não tem impedido a competente admissão. Haja vista o caso ainda assaz recente da cunhada do official de diligencias Francisco Julio que, sendo evidentemente extranha ao concelho e não tendo sequer permanecido em Ovar o tempo indispensavel para aqui se julgar domiciliada, foi internada gratuitamente no hospital, onde se demorou por largos dias, sem o protesto de ninguem porque ninguem deve protestar contra a assistencia publica dispensada a quem quer que d'ella necessite.

Mas se ninguem deve protestar contra esse facto beneficente a todos cabe o direito de reclamar egual favor para quantos em identicas ou peores circumstancias se encontrar, pois tal reclamação representa um acto de justiça absoluta.

Quem assim não proceder deixa-se eivar do mesmissimo facciosismo de que enferma a nossa corporação administrativa ou quem n'ella superintende.

Francamente nem comprehendemos nem podemos encontrar a mais insignificante justificação para a má vontade expressamente manifestada pelas auctoridades administrativas, cada qual no seu campo, para com esse pobre pescador que depois de barbaramente espancado foi recolhido á prisão.

Faz relembrar os ominosos tempos decorridos de 1885 a 1890 em que em Ovar tripudiou infrene e impunemente a anarchia que tão triste nome creou lá fóra a esta villa.

Bom será que todos se compenetrem de que tal periodo agudo não deve voltar.

## NOTICIARIO

**Aggressão traiçoeira—Prizão arbitraria—Favoritismo politico.**

Produziu-se, no dia 29 do preterito mez, pelas 11 horas da noite approximadamente, na avenida Thomaz Ribeiro, da Costa do Furadouro, proximo ao café-bilhar do snr. Silva Cerveira, o seguinte facto:

Quando áquella hora, havendo sahido da taberna de Francisco Rajada, Lazaro Fernandes Rendeiro, solteiro, natural da Murtoza, concelho de Estarreja, pescador da companha de pesca «Boa-Esperança», se dirigia para os palheiros d'esta empreza, foi surprehendido por João da Cunha o «Rios», solteiro, lavrador, de Real de Cima, freguezia de Vallega, Manoel Quintas e um terceiro individuo que não conheceu, os quaes lhe sahiram de embuscada, descarregando o «Rios» duas e o «Quintas» uma cacetadas na cabeça do Lazaro, attingindo-lhe com a ultima a mão e o *harmonium* que comsigo trazia, cacetadas estas que o prostraram por terra. Os arguidos pozeram se em fuga emquanto o aggredido, levantando-se, póde conduzir-se até ao palheiro da empreza de pesca, onde o arraes, Francisco Conde e o escrivão Joaquim Pozes, lhe fizeram os curativos.

As pancadas produziram duas feridas incizas que interessaram toda a espessura do couro cabelludo, produzindo impossibilidade de trabalho minima por 15 dias, segundo as declarações dos peritos.

Não mais soube o Lazaro dos arguidos. E' todavia certo que no dia immediato o «Rios» appareceu com um ferimento no pescoço produzido por navalha, recolhendo a sua casa em Vallega e lembrando-se de o attribuir, justificada ou injustificadamente ao Lazaro, embora chegasse a constar que o «Rios» fôra ferido no Sobral.

O certo é que o regedor de Vallega, naturalmente por se tratar de algum voto, na participação feita ao Snr. Administrador carregou as côres, o que determinou esta auctoridade haver ordenado, no dia immediato, a prisão do Lazaro que bem mais gravemente ferido estava do que o «Rios» mas que não tinha voto, pois não se encontra recenseado em Ovar.

Quiz-nos parecer, e ainda tal juizo formamos, que esta prisão foi arbitraria, abusiva da auctoridade e, o que é peor, representativa de repugnante desigualdade:

O crime produziu-se 16 horas antes do mandado de prisão; as consequencias, que d'elle haviam derivado mesmo quando o Lazaro fôsse o auctor, não haviam sido de molde a determinar aquelle excesso de poder; o «Lazaro» estava gravemente ferido na cabeça, queixava-se do «Rios» e do «Quintas» e o snr. Administrador deixou em paz estes aggressores e mandou para as cadeias o ferido.

O que mais revolta porém é o significativo facto da auctoridade administrativa, ao participar o facto occorrido com o «Rios» ao Dr. Delegado e ao pôr á disposição do Juiz o supposto aggressor, não ter uma palavra sequer de referencia aos graves ferimentos do preso.

Ha mais: no dia immediato o representante do Ministerio Publico, ao ter conhecimento do estado do preso, solicitou da auctoridade administrativa a participação competente a fim de proseguir o processo em separado, mas tal solicitação não foi attendida porque, no dizer do snr. Administrador, o «Lazaro» não se havia queixado de coisa alguma.

Brada aos ceus tal procedimento e mais ainda a desculpa. O snr. Administrador interrogou o preso, como lhe cumpria?

Não podia pois allegar ignorancia sobre a aggressão por elle desde logo, como fez em juizo, attribuida ao «Rios» e ao «Quintas».

Essa aggressão constituia um crime! Tinha por obrigação participa-lo. Assim lh'o impõe a lei.

Não interrogou o preso para elle ter opportunidade de fazer as declarações que habilitassem a auctoridade a proceder correctamente?

Preteriu o cumprimento dos seus deveres officiaes.

O preso não lhe fez queixa directa do «Rios»? Não carecia d'isso a auctoridade logo que se certificou de que os ferimentos não foram produzidos pelo proprio preso.

Impozeram-lhe o silencio sobre o caso?

Fez mal em se subordinar á tão passiva obediencia porque conspurcou a sua dignidade.

Não nos move a mais leve animosidade contra o snr. Administrador e até nos magôa ter que o melindrar com as considerações que deixamos expostas, mas francamente, repugna-nos e revolta-nos tanta passividade encarnada n'um diplomado. De algumas regalias mais deveria gosar a auctoridade administrativa. Assim se nos afigura.

**Coração de Maria**

Teve regular concorrencia a festividade que no preterito domingo se realisou na egreja matriz em honra do Sagrado Coração de Maria.

O orador, nosso amigo rev.º Antonio Borges, agradou em ambos os sermões.

O templo estava vistosamente engalanado.

**Desastre**

No dia 3, pelas 9 horas da manhã, o menor Albino, filho de Antonio Marques, do logar da Regedoura, de Vallega, foi apanhado por uma roda d'um carro de bois de Manoel José da Silva Mattos, fracturando-lhe o femur na altura do terço superior da coxa direita.

No hospital foi-lhe feita a reducção e applicado um aparelho d'extensão continua.

**Fallecimento**

Por telegramma aqui recebido, soube-se ter fallecido no dia 29 d'agosto no Rio de Janeiro, em consequencia d'uma queda, o nosso patricio Francisco Rodrigues Lirio, irmão do nosso presado assignante sr. Manoel Rodrigues Lirio, de S. Miguel.

A' familia do extincto moço, especialmente a seu irmão, o nosso cartão de pesames.

**Contribuições do Estado**

Foi novamente prorogado até ao dia 19 do corrente inclusivé o praso para o pagamento voluntario da segunda prestação das contribuições predial e industrial relativas ao anno de 1907.

**Exames**

Terminaram no dia 29 d'agosto os exames do 2.º grau d'instrucção primaria na escola Conde de Ferreira d'esta villa, sendo n'esse dia chamados os dois ultimos examinandos José d'Oliveira Valente e Manoel da Silva de Pinho, que obtiveram a classificação de distinctos.

**S. Paio**

Na visinha praia da Torreira tem logar na proxima terça-feira a antiga e popular romaria de S. Paio, que costuma ser muito concorrida.

Quer á ida quer á volta muitos forasteiros costumam fazer estação de passagem n'esta villa, cantando e dançando.

**Notas a lapis**

Faz ámanhã annos o nosso amigo Francisco de Mattos.

As nossas felicitações.

—Estiveram domingo passado entre nós os nossos presados amigos Bernardo e José Barbosa de Quadros.

—Partiram ante-hontem para Entre-os-Rios o sr. dr. José Luciano Corrêa de Bastos Pina e esposa e a sr.ª D. Gracinda Augusta Marques dos Santos, professora official d'esta villa.

—Parte terça-feira proxima para o Gerez, afim de fazer uso das respectivas aguas, o nosso respeitavel amigo sr. dr. Alberto d'Oliveira e Cunha, illustre parocho d'esta freguezia.

**Movimento parochial**

De 29 d'Agosto a 4 de Setembro

BAPTISADOS

*29 d'agosto*—**Antonio**, filho natural de Maria do Carmo Gomes da Silva, do largo da Poça.

*30* » **Alexandre**, filho legitimo de José d'Oliveira e de Maria d'Oliveira Pinto, da rua dos Maravalhas.

» —**Manoel Maria**, filho legitimo de Isaac Rodrigues da Graça e de Maria Marques da Silva, da rua do Pinheiro.

» —**Maria**, filha legitima de Manoel Maria da Silva Laranjeira e de Maria José Duarte, de São Donato.

*31* » **Antonio**, filho de Manoel Maria de Pinho e de Maria d'Oliveira de Jesus, do logar de Sande.

*1 de Setembro*—**Rosa de Jesus**, filha legitima de Antonio Lopes Cachaço e de Maria da Silva, do logar da Marinha.

*2* » **Maria Felicidade**, filha legitima de Frederico Ernesto Camarinha Abragão e de D. Maria Augusta da Gama Baptista e Abragão, da rua da Graça.

3 » **Palmira**, filha de José d'Oliveira Duarte e de Joanna Rosa Thereza de Jesus, de S. Miguel.

CASAMENTOS

*3 de Setembro*—Manoel Costa e Margarida Duarte da Costa, de São João,

## OBITOS

*29 d'agosto*—**José Maria Rodrigues** casado com Anna Gomes Soares, de edade de 50 annos, da Lagôa de S. Miguel.

*30* » **Antonio**, de edade de 6 mezes e 21 dias, filho de Manoel Augusto Marques da Silva e de Rosa da Silva Lopes, do Logar de Sande.

» —**Serafim**, de edade de 10 dias, filho de Ventura Dias Teques e de Thereza Gomes Carriola, da rua das Almas.

*31* » —**João Valente Costeira**, viuvo de Luiza Duarte de Rezende, de edade de 70 annos, do logar de Sande.

» —**Antonio**, de edade de um dia, filho de Manoel Maria de Pinho e de Maria d'Oliveira de Jesus, do logar de Sande.

*1 de Setembro*—**Rosa Ferreira d'Assumpção**, viuva de Antonio Luiz de Sá, de edade de 72 annos, da rua de Sant'Anna.

## Furadouro, 4

Ha bastantes annos que esta assaz acommodaticia praia não é tão concorrida no mez de setembro.

A animação revela-se no banho, na praia, nos passeios, na assemblêa, no café Cerveira, em summa, em toda a parte onde os *habitués* costumam dar o *rendezvous* diario.

—Abriu no dia 1.º do corrente a assemblêa recreativa d'esta praia a qual se conservará aberta até aos fins de outubro. Dança-se alli animadamente todas as noites, e espera se que essa animação progrida e redobre em consequencia de augmentar, ao que se diz, consideravelmente a inscripção dos socios.

A' iniciativa do nosso particular amigo — dr. Lopes —devem os banhistas esse passatempo a um tempo apprazivel e indispensavel, mormente ao bello sexo, que não consome o tempo em outro genero de passatempo como sejam a pesca e a caça de que se soccorrem muitos apaixonados.

—Lamentamos, um anno mais e consequentemente uma vez ainda, ter que chamar a attenção das auctoridades sanitarias para a incuria e abuzo com que os chamados *escaceiros* estão depositando nos logares mais centraes da costa e até na propria praia os montes de estrumes, cuja preparação descuram a ponto de a maior parte das vezes exhalarem pestilencial cheiro.

E' indispensavel que as trez authoridades — Sub-delegado de saude, Administrador do Concelho e Camara — se convençam e compenetrem das obrigações que a lei e os respectivos regulamentos lhes impõe e abandonem o comesinho expediente de se encostarem uns aos outros e derivarem responsabilidades, porque todos as têem no cazo subjeito em face da lei.

E' vergonha tão grande negligencia pelos deveres officiaes de cada um e chega a ser anti-patriotico o desleixo das authoridades, porquanto afugenta as familias que, se abandonam as praias de grande bulicio onde a vida é assaz oneroza e a etiqueta mais exigente, pretendam encontrar nas de segunda ordem, pelo menos decencia e hygiene.

—Actualmente encontram-se veraneando n'esta praia, entre outras pessoas cujos nomes nos não occorrem, as seguintes:

Eduardo Ferraz e espoza, Antonio Augusto Freire de Liz e familia, João Ferreira Coelho e familia, Frederico Abragão e familia, dr. José Antonio d'Almeida e familia, Delphim Braga e familia, Carlos Malaquias e familia, dr. Francisco Ferreira d'Araujo e familia, D. Maria Araujo de Oliveira Cardozo e familia, Antonio Gaiozo e familia, padre Francisco Corrêa Vermelho, Antonio Fidalgo, Domingos Pereira Tavares, Antonio Farraia, familia de Antonio Duarte Silva, Francisco Joaquim Nogueira e familia, Francisco de Souza Villa e familia, Domingos Valente de Pinho, Manoel Ramos, dr. Antonio Sobreira e familia, D. Conceição e D. Angelina Fonseca, Commendador Manoel Pereira Dias e familia, Alfredo Rodrigues de Pinho e espoza, Manoel André d'Oliveira Junior e familia, Antonio Marques Branco e familia, dr. Eduardo Vaz e filhos, Antonio Gomes da Costa e familia, José Rodrigues Figueiredo e familia, Fernando Arthur Pereira e familia, João Bernardino d'Oliveira Gomes e familia, Manoel Alves Ferreira e familia, dr. Joaquim de Seixas e familia, Barbedo Queiroz e familia, familia Andrade, Ferraz Bravo e familia, D. Elysa Augusta Teixeira de Pinho, Antonio Valente Compadre, Antonio Dias Simões e familia, Antonio Fragozo e familia, etc., etc...

—Retirou hontem para Carregoza Mgr. Adelino Corrêa de Aguiar, secretario do Bispo Conde de Coimbra.

## Chronica de S. Vicente

*S. Vicente, 3*

Depois de oito dias de auzencia, eil-os de novo na posse do seu lar, como dizia Thomaz Ribeiro. Os nossos Ex.mos amigos Alves da Cruz e Joaquim Alves da Conceição regressaram já do passeio, que em amtomovel fizeram pelas Beiras Alta e Baixa, Alemtejo e Algarve, tendo visitado o que de mais importante havia n'essas paragens. O que sobremaneira os encantou, foi o soberbo panorama que da Serra da Estrella se disfructa, a pureza do ar e tantos outros enlevos naturaes que rivalisam com vantagem os da Suissa.

Foi um bello passeio, em que estes nossos amigos muito gosaram, mostrando assim que sabem muito bem utilisar-se dos bens de fortuna com que o trabalho honesto os tem premiado prodignamente.

Aos excursionistas as nossas boas vindas.

—Está entre nós desde a semana passada o nosso sympathico amigo e conceituado negociante em Lisboa o Ex.mo Snr. José Mendes Nunes Loureiro, proprietario da Loja do Povo, em Alcantara. Sua Ex.a que veiu de visita aos snrs. Bragas, paes de sua Ex.ma esposa, tenciona demorar-se apenas alguns dias, retirando em breve. Que a sua saude abunde e encontre os negocios prosperos é o que lhe appetecemos.

Retirou para Oliveira de Frades, terra da sua naturalidade, o Ex.mo snr. Jayme Ferreira d'Almeida e Ex.ma esposa e filhos.

Sua Ex.a que tenciona demorar-se lá até fins de outubro, retirará em seguida para a capital, onde é acreditado commerciante Pela nossa parte agradecemos a bella camaradagem que nos fez durante a sua estada aqui.

—Consorciaram se, no domingo passado, na egreja d'esta freguezia, a extremosa filha do nosso amigo o snr. Manoel José da Silva, importante proprietario d'aqui, com o snr. Antonio Francisco d'Almeida, tambem proprietario abastado da freguezia de S. Martinho da Gandara.

Ao acto solemne, que revestiu uma pompa desusada, assistiram muitos convidados, pessoas das familias dos noivos e um grande numero de curiosos. Durante o jantar que decorreu animadissimo e que era composto de cerca de 40 talheres, troaram nos ares enorme quantidade de foguetes que deixaram boquiabertos quantos ignoravam o motivo.

Na corbeille dos noivos viam-se muitos e valiosos brindes.

Uma prolongada lua de mel e um porvir de rosas é o que lhes desejamos.

*Nelson.*

## Annuncios

## EDITOS

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Perante a Commissão da Assistencia Judiciaria Civil da Comarca de Ovar correm editos de 30 dias, contados da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», intimando Antonio da Silva Borges, casado, lavrador, do logar de Val d'agua freguezia de Vallega, d'esta comarca, mas ausente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para dentro de cinco dias, findos os editos, contestar, querendo, o pedido feito por Maria Augusta Pereira de Mendonça, solteira, jornaleira, do mesmo logar e freguezia, para o fim de propor, contra elle e mulher, acção com processo ordinario para a recisão da escriptura de compra de bens immoveis por elle feita em 10 de Outubro de 1885, no cartorio do ex-notario do julgado de Vallega, d'esta comarca, Gonçalves da Cunha.

Ovar, 27 de Agosto de 1908.

Verifiquei a exactidão.

O Presidente da Commissão,

*J. Luciano Corrêa*

O escrivão,

*Frederico Ernesto Camarinha Abragão.*

(657)

## Editos de 30 dias

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Ovar e cartorio do escrivão Lopes correm editos de 30 dias a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando o interessado José Evangelista Valente, solteiro, maior, ausente em parte incerta na cidade do Pará, dos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos, até final, do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria José dos Santos, lavradora, moradora que foi no logar da Ribeira, freguezia de Ovar, e em que é cabeça de casal o viuvo da mesma Joaquim José Valente, d'ahi, e isto sem prejuizo do seu andamento.

Ovar, 1.º de Setembro de 1908.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

*Ignacio Monteiro.*

O Escrivão substituto,

*Amadeu Soares Lopes.*

(658)

## EDITOS

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo Juiz de Direito da comarca de Ovar e cartorio do escrivão Coelho correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» citando os interessados Antonio Duarte da Silva e mulher Maria de Jesus Guilherme e Silva e José Maria Fernandes Palhas, ausente na cidade de S. Paulo, Estados Unidos do Brazil, em parte incerta, para todos os termos até final do inventario por obito de sua mãe e sogra Anna Duarte Pereira, que foi do logar de Sande, d'Ovar no qual figura como cabeça de casal o seu viuvo Manoel da Silva Moleiro, d'ahi, e isto sem prejuiso do andamento do mesmo inventario.

Ovar, 31 de agosto de 1908.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

*Ignacio Monteiro.*

O escrivão,

*João Ferreira Coelho.*

(659)

**MACHINAS A VAPOR**

**E MOTORES A VENTO**

**Manoel Moreira, da rua da Praça n.º 25, encarrega-se de encommendar de fabricas nacionaes e estrangeiras quaesquer machinas a vapor para fabricas, motores a vento força superior a 10 cavallos e turbinas para moinhos, garantidos, incumbindo-se ao mesmo tempo da sua montagem, installações e transmissões tudo a preços relativamente modicos.**

**As turbinas podem desde já ser examinadas por quem as pretender.**

**Egualmente se incumbe de mandar fundir qualquer obra de metal, de ferro em bruto, canalisações e de qualquer reparação em machinas e bombas.**

A LISBONENSE
Empreza de publicações economicas
35, Trav. do Forno, 35
LISBOA

Traz em publicação:
O Conde de Monte-Christo
Monumental romance de
ALEXANDRE DUMAS
Edição luxuosamente illustrada

Fasciculo de 16 paginas . . 30 réis
Tomo de 80 paginas . . . 150 réis

VINGANÇAS D'AMOR
Empolgante romance original do celebre auctor do «Rocambole»
PONSON DO TERRAILL
Compõe-se de 5 partes, a saber:
Mulher do Bandido, Companheiros no Amor, A Dama da Luva Negra, A Condessa de Asti e A Bailarina da Opera.
Illustrações de Silva e Souza

O CRIME DE RIVECOURT
Lindissimo romance dramatico de Elilie Berthet

ATRAVEZ DA SIVERIA
Aventuras extraordinarias de tres fugitivos
por Victor Tissot e Constante Améro
Illustrada com explendidas gravuras
Obra no genero de Julio Verne

De cada uma d'estas publicações:
Fasciculo de 16 pag. . . . 20 réis
Tomo de 80 paginas. . . . 100 réis

Manual da cosinheira
Muito util a todas as mães de familia, cosinheiros, restaurantes, casas de pasto, hoteis, etc.
Mais de 1:500 receitas para ricos e pobres

Fasciculo de 16 paginas . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

VIUVA E VIRGEM
Romance d'amor
por Jules Lermina
Versão livre de J. da Camara Manoel
Illustrações de Alfredo de Moraes
Fasciculo de 16 paginas . . 20 réis
Tomo de 80 paginas . . . 100 réis

Brindes a todos os assignantes

LIVRARIA EDITORA
GUIMARÃES & C.ª
108, Rua de S. Roque, 110
—LISBOA—

Tratado completo de cosinha e copa
POR
CARLOS BENTO DA MAIA
Auctor dos Elementos de Arte Culinaria

Fasciculo de 16 pag. illustrado, 40 réis
Tomo de 80 paginas illustrado, 200 réis

FERREIRA & OLIVEIRA, LIMIT.DA
LIVREIROS EDITORES
Rua Aurea, 132 a 138
—LISBOA—

SERÕES
Revista mensal illustrada
Cada numero, com 2 suplementos—A musica dos Serões e Os Serões das senhoras—200 réis.

D. Quixote de La Mancha
DE
CERVANTES
Em 3 volumes—cada volume br. 200 réis, enc. 300 réis.

O QUE DEVEMOS SABER
Bibliotheca de conhecimentos uteis
Cada volume de 200 a 300 paginas illustrado e impresso em bom papel, com encadernação de panno, 300 réis.

um volume de 2 em 2 mezes

Esta bibliotheca reune em pequenos volumes portateis, ao alcance de todas as intelligencias e de todas as bolsas, as noções scientificas mas interessantes, que hoje formam o patrimonio intellectual da humanidade.

Volumes já publicados:
Historia dos eclipses. O homem primitivo

EDITORES—BELEM & C.ª
R. Marechal Saldanha, 26

Em publicação:
A FILHA MALDITA
Romance illustrado
de EMILE RICHEBOURG
Caderneta semanal de 16 paginas, 20 rs.
Cada tomo mensal em brochura, 200 rs.

Lagrimas de Mulher
Romance illustrado de
D. Julian Castellanos
Caderneta semanal de 16 pag. 20 réis
Tomo mensal em brochura . 200 réis

M. Gomes, EDITOR
Chiado, 61—LISBOA

Todas as litteraturas
1.º volume
Historia da litteratura hespanhola
PARTE I—Litteratura arabico-hespanhola.
PARTE II—Litteratura hespanhola desde a formação da lingua até ao fim do seculo XVI.
PARTE III—Litteratura hespanhola desde o fim do seculo XVII até hoje.
PARTE IV—Litteratura hespanhola no seculo XIX—Poesia lyrica e dramatica.
1 vol. in-32.º de 330 paginas—400 réis
Com um plano d'uma grande simplicidade e ordem, precisão de factos e de juizos e inexcedivel clareza de exposição e de linguagem se condensa n'esse volume a historia de todo o desenvolvimento da litteratura hespanhola desde as suas origens até agora. Livro indispensavel para os estudiosos recommenda-se como um serio trablho de vulgarisação ao alcance de todos.
NO PRELO
Historia da litteratura portugueza

João Romano Torres
EDITOR
112, Rua de Alexandre Herculano, 120
LISBOA
Traz em publicação:
A ALA DOS NAMORADOS
Romance historico
POR
ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR
Edição illustrada
Cada fasciculo . . . . 40 réis
Cada tomo. . . . . 200 réis
Toda a obra constará apenas de 12 tomos

As mil e uma noites
CONTOS ARABES
Edição primorosamente illustrada, revista e corrigida segundo as melhores edições francezas, por Guilherme Rodrigues.
O maior successo em leitura!
20 réis cada fasciculo. Cada tomo 100 réis.

NOVO DICCIONARIO
ENCYCLOPEDICO
ILLUSTRADO
POR
Francisco d'Almeida
Fasciculo, 50 réis—Tomo, 250 réis
Empreza Editora Costa Guimarães & C.
Avenida da Liberdade, 9
LISBOA


# HORARIO DOS COMBOYOS

## DO PORTO A OVAR E AVEIRO

### DESDE 15 DE MAIO

| | Comboyos | Tr. | Om. | Tr. | Rap. | Tr. | | Tr. | Exp. | Tr. | Rap. | Tr. | Tr. | Cor. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MANHÃ | S. Bento | 5,19 | 6,35 | 7 | 8,50 | 9,39 | TARDE | 1,55 | 2,45 | 3,33 | 5 | 5,15 | 6,26 | 8,45 |
| | Espinho | 6,20 | 7,30 | 8 | 9,28 | 10,48 | | 2,55 | 3,40 | 4,31 | 5,39 | 6,22 | 7,26 | 9,46 |
| | Esmoriz | 6,36 | 7,38 | 8,16 | — | 11,2 | | 3,11 | — | 4,46 | — | 6,38 | 7,42 | 9,53 |
| | Cortegaça | 6,42 | — | 8,22 | — | 11,7 | | 3,17 | — | 4,52 | — | 6,44 | 7,48 | — |
| | Carvalh.ra | 6,48 | — | 8,28 | — | 11,11 | | 3,23 | — | 4,59 | — | 6,50 | 7,54 | — |
| | OVAR | 6,58 | 7,52 | 8,38 | — | 11,22 | | 3,33 | 3,59 | 5,9 | — | 7 | 8,5 | 10,13 |
| | Vallega | — | 7,57 | — | — | 11,29 | | — | — | — | — | — | 8,11 | — |
| | Avanca | — | 8,2 | — | — | 11,35 | | — | — | — | — | — | 8,18 | — |
| | Aveiro | — | 8,36 | — | 10,6 | 12,16 | | — | — | — | 6,14 | — | 8,58 | 10,55 |

## DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

| | Comboyos | Tr. | Cor. | Tr. | Tr. | Tr. | | Rap. | Tr. | Tr. | Om. | Tr. | Rap. | Om. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MANHÃ | Aveiro | 3,54 | 5,45 | — | — | 11 | TARDE | 2,5 | — | — | 5,34 | — | 9,55 | 10,23 |
| | Avanca | 4,37 | — | — | — | 11,39 | | — | — | — | 6,9 | — | — | — |
| | Vallega | 4,43 | — | — | — | 11,43 | | — | — | — | 6,14 | — | — | — |
| | OVAR | 4,51 | 6,23 | 7,20 | 10,10 | 11,54 | | — | 4.15 | 5,35 | 6,23 | 7,25 | — | 11,4 |
| | Carvalh.ra | 5,2 | — | 7,31 | 10,21 | 12,4 | | — | 4,26 | 5,46 | — | 7,36 | — | — |
| | Cortegaça | 5,7 | — | 7,36 | 10,26 | 12,8 | | — | 4,31 | 5,51 | — | 7,41 | — | — |
| | Esmoriz | 5,13 | 6,37 | 7,42 | 10,33 | 12,13 | | — | 4,37 | 5,57 | 6,38 | 7,47 | — | 11,18 |
| | Espinho | 5,30 | 6,46 | 7,59 | 10,51 | 12,30 | | 2,39 | 4,54 | 6,14 | 6,51 | 8,4 | 10,34 | 11,28 |
| | S. Bento | 6,34 | 7,47 | 9,2 | 11,54 | 1,47 | | 3,18 | 5,58 | 7,15 | 8,1 | 9,3 | 11,16 | 21,26 |